PORTARIA Nº 453/17

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 565A/2010

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Art. 1º – Torna sem efeito a partir do dia **30/08/17,** a Portaria nº 565A/2010 de 03 de novembro de 2010, a qual designou o servidor **MARCELO ZITO DE ALMEIDA, CPF Nº 025321196-40,** para ocupar o cargo de Operador de Máquina Especial**,** retornando o servidor ao cargo efetivo, qual seja, Armador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de agosto de 2017.

Ari Lucas de Paula Santos
- Prefeito Municipal de Guiricema -

Publicado em 03 / 08 / 17
por 15 dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997
Funcionário(a) Responsável - Matrícula 506